

REVEZAMENTO 200K VALE EUROPEU

05 E 06 DE OUTUBRO 2019

REGULAMENTO OFICIAL

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Capítulo I – A prova

Artigo 1º. A **2* REVEZAMENTO 200K VALE EUROPEU**, aqui denominado corrida, será realizada no dia 05 e 06 de Outubro de 2019.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será de acordo com categoria e de conformidade as distância; com saída do dia 05 de Outubro na Prefeitura Municipal de Indaial, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 200km; (octeto, quarteto, duplas e individual) e 100km (individual, trios e sextetos); e nas distâncias de 20km; 35km e 50km; nos naipes masculino, feminino ou mista e veteranos; sendo que cada membro da equipe percorrerá o trajeto pré-determinado nesse regulamento. Haverá no dia 06 de outubro, provas alternativas de 5km e 3km.

Artigo 4º. A corrida terá duração de acordo com o a categoria de cada equipe.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa **Associação Brasileira de Desportos; Morastoni Eventos Esportivos, com apoio da CIMVI e todas as Prefeituras envolvidas no circuito**; com a supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo.

Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora e apoiadores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art.7º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real no site , www.desafio. agora.com.br, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 8º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação aos kits especiais ou produtos e ao lote promocional.

Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento. §

Artigo 9º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Modalidade	Preço por atleta até 05/09/19	Preço por atleta até 20/09/19	
200k Octeto	170,00	210,00	
200K Quarteto	190,00	230,00	
200K Dupla	290,00	340,00	
200 K Solo	450,00	500,00	
100k Sesteto	120,00	150,00	
100K Trios	140,00	170,00	
100k Solo	170,00	240,00	
20km Solo	90,00	110,00	
35km Solo	100,00	120,00	
50km Solo	120,00	140,00	
5km			

Obs: Valor por atleta.

Artigo 10º. - *Todo equipamento de segurança, será de obrigatoriedade do atleta; assumindo total responsabilidade de sua utilização quando necessária. Recomenda-se fazer parte desse equipamento; apito, lanterna, manta térmica.*

Artigo 11º. Horários de largada e tempo limites de prova:

Distância/Prova	Largada	Tempo Limite	Data
200k Octeto	07:00hs	14horas/dia	05/06
200K Quarteto	06:00hs	15 horas/dia	05/06
200K Dupla	05:00hs	17 horas/dia	05/06
200 K Solo	05:00hs	18 horas/dia	05/06
100k Sesteto	07:00hs	14 horas	05
100K Trios	06:00hs	15 horas	05
100k Solo	05:00hs	18 horas	05
20km Solo	06:30hs	03 horas	05
35km Solo	06:30hs	05 horas	05
50km Solo	06:30hs	08 horas	05
5km	16:00hs	01 hora	06

.Dia 05 de outubro as largadas acontecem defronte a prefeitura Municipal de Indaial.

Dia 06 as largadas acontecem em Benedito Novo, em local a ser divulgado.

.A prova de 5km acontece dia 06, em Indaial, em local a ser divulgado.

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 13º. As inscrições serão encerradas, 20/09/2019, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 14º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 16º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 17º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 18º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, Regras Oficiais da IAAF:

- provas com percurso de **até 5km**: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso de **até 10km**: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso **acima de 10km até 30km**: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Maratona e acima**: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 19º. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida, ou seja, dia 04/10/2019, em local e horário a ser definido.

Artigo 20º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 21º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta de poliamida e medalha (pós evento).

Artigo 23º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 24º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 25º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 26º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 27º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será de acordo com viabilidade para esse tipo de evento.

Artigo 28º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 29º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais pré determinados.

Artigo 30º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de sua participação.

Artigo 31º. O uso do número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 32º. Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 33º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 35º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 36º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 37º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) serão discutidos em congresso técnico.

Artigo 38º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 40º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 41º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 42º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 44º. **PERCURSOS DAS PROVAS:**

.1- Na prova de 200 km OCTETO; todos os atletas oficiais (titulares) deverão fazer, o mínimo de um TRAJETO (percurso) por dia; sendo no máximo, dois trajetos por dia e quatro em toda prova de 200km.

.2-Na prova 200km, QUARTETO; cada atleta deverá fazer durante cada dia no mínimo de 02 trajetos; sendo no máximo quatro por dia; e oito durante toda prova.

.3-Na prova de 200km, DUPLAS; o atleta deverá fazer no mínimo quatro e no máximo nove percursos por dia.

.4- Na prova de 100km, SEXTETO; o atleta deverá fazer no mínimo um e no máximo três trajetos da prova.

.5- Na prova 100km, categoria trios; cada atleta deverá fazer no mínimo três e no máximo cinco trajetos da prova.

ATLETA RESERVA: A utilização do atleta reserva; poderá ser aplicada a qualquer momento que a equipe achar necessário; obedecendo o critério que no dia nenhuma equipe poderá ultrapassar o número de competidores na categoria que estará inscrita. Ex Octeto (8); Sesteto (6); Quarteto (4); duplas (2).

.A - A inscrição do atleta reserva será de escolha de cada equipe.

.B - As equipes participantes do **Desafio 200 K Vale Europeu**, terão que cumprir todo o trajeto exigido pela organização, para tanto, na modalidade de REVEZAMENTO, estas, deverão substituir os atletas ao longo do trajeto, obedecendo aos pontos de troca estipulados pela organização. Durante o percurso, as equipes, passarão por 13 trechos no primeiro dia e 12 trechos no segundo dia; onde todos os atletas deverão cumprir, o mínimo descrito no Art 42. A equipe que infringir este item sofrerá como punição o acréscimo de 30 minutos ao tempo do corredor.

.C - Caso o atleta se machuque durante o percurso (impossibilitando o mesmo de completar a distancia); este poderá ser substituído por outro e reiniciado o trajeto; salvo quando estiver visível a arbitragem próximo ao posto de troca; no qual o atleta a substituir saia após autorização dos fiscais do posto de troca e vá até o local aonde o atleta aonde for substituído.

.D – Caberá a cada equipe a administração de cronograma de trocas ou de seleção de cada atleta em seus respectivos trechos (pernas), devendo apontar, com antecedência a organização o/a atleta, respectivo, para cada trecho (perna). É permitido ao atleta fazer duas estações seguidas, desde que indicada à organização com antecedência.

.E – A identificação (numeração) de cada atleta deverá estar visível durante todo percurso e especialmente nos postos de troca.

.F – Cada atleta, deverá se apresentar nos postos de passagens antes da troca; para sua identificação e controle.

.F - Mesmo fazendo duas estações seguidas; o atleta, obrigatoriamente deverá passar pelo posto de troca e identificação.

PLANILHA PERCURSO 200K

PERCURSO 01 - PREFEITURA DE INDAIAL ATÉ BR-470

KM 6.350 - GANHO ELEVÇÃO 33 MTS**.24.00 // 36.00**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	RUA GETULIO VARGAS -EM FRENTE PREFEITURA	INDAIAL
50 MTS	DIREITA	RUA AMADEU DA LUZ	INDAIAL
200 MTS	ESQUERDA	RUA CARLOS BLAESE	INDAIAL
280 MTS	DIREITA	RUA FREDERICO STRUVE	INDAIAL
350 MTS	ESQUERDA	RUA GUANABARA	INDAIAL
800 MTS	DIREITA	RUA COM. HENRIQUE WANKE	INDAIAL
950 MTS	DIREITA	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA – TREVO	INDAIAL
4900 MTS	DIREITA	RUA PRESIDENTE NEREU - TREVO PONTE NOVA	INDAIAL
6350 MTS	CHEGADA	BR-470 LADO IMPAR	INDAIAL

PERCURSO 02 - BR-470 ATÉ BIFURCAÇÃO CASA DUWE**KM 5.200 - GANHO ELEVÇÃO 32,5 MTS****.44.00//1h.06**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	BR-470 LADO PAR - RUA SANTA LUZIA (ESTRADINHA)	INDAIAL
3000 MTS	ESQUERDA	RUA AUGUSTO MAAS - ESCOLA ARAPONGAS	INDAIAL
5200 MTS	CHEGADA	RUA CARLOS BLAESE/BIFURCAÇÃO ANTES CASA DUWE	INDAIAL

PERCURSO 03 - BIF.CASA DUWE ATÉ ASSOC. SAN VÍGLIO**KM 8.350 - GANHO ELEVÇÃO 307,3 MTS****.1h.17.//1h.54**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA ESQUERDA	BIFURCAÇÃO CASA DUWE - ALTO ARAPONGAS	INDAIAL
3800 MTS	DIREITA	RUA RIO BELO	RODEIO
5600 MTS	ESQUERDA	CONTINUA RUA RIO BELO EM FRENTE A IGREJA	RODEIO
7400 MTS	ESQUERDA	CONTINUA RUA RIO BELO	RODEIO
8100 MTS	DIREITA	ENTRA NA PISTA ASSOC. SAN VÍGLIO	RODEIO
8350 MTS	CHEGADA	PISTA ASSOC. SAN VÍGLIO	RODEIO

PERCURSO 04 - PISTA SAN VÍGLIO ATÉ LAR RODEIO 12**KM 6.400 - GANHO ELEVÇÃO 117,4 MTS****.1h42///2h.32**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	PISTA ASSOC. SAN VÍGLIO	RODEIO
300 MTS	ESQUERDA	RUA RIO BELO – RETORNO	RODEIO
1100 MTS	ESQUERDA	RUA ERNESTO PIZINI/SUBIDA MONTANHA BAIXA	RODEIO
4400 MTS	DIREITA	SC-110 (ANTIGA SC-416)	RODEIO

6000 MTS	ESQUERDA	RUA JOSÉ OSTROVISKI JÚNIOR/ENTRADA B. NOVO	RODEIO
6400 MTS	CHEGADA	LAR RODEIO 12	RODEIO

PERCURSO 05 - LAR RODEIO 12 ATÉ PRAÇA TAPYOCA

KM 7.900 - GANHO ELEVÇÃO 48,2 MTS

.2h.14//3h.20

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	LAR RODEIO 12	RODEIO
300 MTS	DIREITA	RUA JOSÉ OSTROVISKI JÚNIOR	RODEIO
670 MTS	DIREITA	PASSA A PONTE	RODEIO
1000 MTS	DIREITA		RODEIO
1400 MTS	DIREITA	ENTRA NA RODOVIA SC 477	RODEIO
2600 MTS	DIREITA	RUA EDMUNDO BEL - SALÃO ALEGRIA	TIMBÓ
3300 MTS	-	RUA EDMUNDO BEL - MUSEU DA MUSICA	TIMBÓ
3400 MTS	DIREITA	ENTRA NA RODOVIA SC 477	TIMBÓ
3600 MTS	DIREITA	RUA MAX KLOTZ	TIMBÓ
4500 MTS	DIREITA	RODOVIA 477	TIMBÓ
	DIREITA	Ponte Nova – Rodovia SC 410	TIMBÓ
	SEGUE		TIMBÓ
			TIMBÓ
	CHEGADA	FIGUEIRA PRAÇA TAPYOCA	TIMBÓ

Obs:

Aguardar

PERCURSO 6 - PRAÇA TAPYOCA ATÉ IGREJA SÃO ROQUE

KM 7.500 - GANHO ELEVÇÃO 61,4 MTS

.2h.44//4h.05

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	FIGUEIRA PRAÇA TAPYOCA	TIMBÓ
		Segue em direção Parque Henry Paul/Rua Rui Barbosa	TIMBÓ
1000 MTS	DIREITA	RUA MANAUS - APÓS SEGUE RUA JAPÃO	TIMBÓ
1800 MTS	ESQUERDA	RUA DEODORO DA FONSECA – TREVO	TIMBÓ
2200 MTS	DIREITA	RUA OSCAR PISKE	TIMBÓ
3800 MTS	ESQUERDA	RUA ERWIN HAACK - TIFA NARDELLI	TIMBÓ
6800 MTS	ESQUERDA	RODOVIA RIO DOS CEDROS	TIMBÓ
7500 MTS	CHEGADA	IGREJA SÃO ROQUE	TIMBÓ

Obs:

Aguardar

detalhes

PERCURSO 7 - IGR.SÃO ROQUE ATÉ SL.FRITZ LORENZ

KM 7.500 - GANHO DE ELEVÇÃO 284,8 MTS

.3h.14///4h.50

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
----	---------	-------	--------

-	SAÍDA	IGREJA SÃO ROQUE	TIMBÓ
1000 MTS	DIREITA	DIREÇÃO TIFA COLLEY	TIMBÓ
2450 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO TIFA COLLEY	TIMBÓ
5680 MTS	DIREITA		TIMBÓ
7500 MTS	CHEGADA	SALÃO DUQUE DE CAXIAS	TIMBÓ

PERCURSO 08 - SL.FRITZ LORENZ ATÉ FESTA POMERANA

KM 10.000 - GANHO DE ELEVAÇÃO 144,6 MTS

.3h.54//5h.50

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	SALÃO DUQUE DE CAXIAS	TIMBÓ
470 MTS		IGREJA MULDE	TIMBÓ
900 MTS	ESQUERDA	MORGENLAND	TIMBÓ
3100 MTS	DIREITA		POMERODE
6600 MTS	ESQUERDA	IGREJA EVANGÈLICA	POMERODE
7200 MTS	DIREITA		POMERODE
8500 MTS	DIREITA		POMERODE
9200 MTS	ESQUERDA	APÓS EMPRESA CALESITA	POMERODE
10000 MTS	CHEGADA	PORTAL PAV. FESTA POMERANA	POMERODE

PERCURSO 09 - P.FESTA POMERANA ATÉ IGR.S.ANTONIO

KM 11.000 - GANHO ELEVAÇÃO 145,0 MTS

.4.30h//7h.00

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	PAV. FESTA POMERADA - SIGA EM FRENTE	POMERODE
1000 MTS	ESQUERDA	SEMÁFORO	POMERODE
4200 MTS	SIGA EM FRENTE	CASA WEEGE	POMERODE
10300 MTS	DIREITA	DIREÇÃO RIO DO CEDROS (LOCALIDADE SANTO ANTONIO)	RIO DO CEDROS
10700 MTS	ESQUERDA	SAI DA RODOVIA	RIO DO CEDROS
11000 MTS	CHEGADA	IGREJA	RIO DO CEDROS

PERCURSO 10 - IGREJA S. ANTONIO ATÉ IGREJA MATRIZ

KM 6.200 - GANHO ELEVAÇÃO 35,2 MTS

.4h.55//7h.38

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA	RIO DO CEDROS

100 MTS	ESQUERDA	SAÍDA DA IGREJA	RIO DO CEDROS
300 MTS	ESQUERDA	VOLTA PARA A RODOVIA	RIO DO CEDROS
4000 MTS	ESQUERDA	TREVO	RIO DO CEDROS
5200 MTS	DIREITA	DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS	RIO DO CEDROS
5300 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS	RIO DO CEDROS
5800 MTS	DIREITA	DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS	RIO DO CEDROS
6000 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO CENTRO RIO DOS CEDROS	RIO DO CEDROS
6200 MTS	CHEGADA	IGREJA MATRIZ	RIO DO CEDROS

PERCURSO 11 - IGREJA MATRIZ ATÉ IGREJA RIO CUNHA

KM 9.500 - GANHO ELEVACÃO 426,8 MTS

.5h23//8h.35

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA MATRIZ	RIO DOS CEDROS
600 MTS	DIREITA	DIREÇÃO A LOCALIDADE DE SÃO BERNARDO	RIO DOS CEDROS
1600 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO A RIO CUNHA	RIO DOS CEDROS
5000 MTS	DIREITA	DIREÇÃO A RIO CUNHA	RIO DOS CEDROS
9500 MTS	CHEGADA	IGREJA AUXILIADORA RIO CUNHA	RIO DOS CEDROS

PERCURSO 12 - IGREJA RIO CUNHA ATÉ SOC.CRUZ SOUZA

KM 7.200 - GANHO ELEVACÃO 56,6 MTS

.6h.03//9h.20

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA AUXILIADORA RIO CUNHA	RIO DOS CEDROS
50 MTS	ESQUERDA		RIO DOS CEDROS
3700 MTS	ESQUERDA		RIO DOS CEDROS
7200 MTS	CHEGADA	SOCIEDADE CRUZ E SOUZA/CENTRO EVENTOS BENEDITO	BENEDITO NOVO

PERCURSO 13 - SOC. CRUZ SOUZA ATÉ PONTE ANTIGA

KM 6.900 - GANHO ELEVACÃO 208,4 MTS

.6h.31//10h02

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	SOCIEDADE CRUZ E SOUZA	BENEDITO NOVO
200 MTS	DIREITA	POSTO	BENEDITO NOVO
2000 MTS	DIREITA	APÓS O CEMITÉRIO – TREVO	BENEDITO NOVO
4400 MTS	ESQUERDA	ESCOLA AZUL	BENEDITO NOVO
4600 MTS	DIREITA	TREVO	BENEDITO NOVO
5100 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
6000 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
6900 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO

6900 MTS	CHEGADA	PONTE ANTIGA AMARELA	BENEDITO NOVO
----------	---------	----------------------	---------------

PERCURSO 14 - PONTE ANTIGA ATÉ IGR.N.SRA LOURDES

KM 7.600 - GANHO ELEVÇÃO 281,0 MTS

.31.00//48.00

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	PONTE ANTIGA AMARELA	BENEDITO NOVO
800 MTS	ESQUERDA	TREVO ACESSO SANTA MARIA	BENEDITO NOVO
4600 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
4800 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
7600 MTS	CHEGADA	IGREJA NOSSA SRA DE LOURDES	BENEDITO NOVO

PERCURSO 15 - IGR.N.SRA LOUDES ATÉ ESCOLA ABAND.

KM 8.600 - GANHO ELEVÇÃO 199,5 MTS

.1h.06//1h.36

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAIDA	IGREJA NOSSA SRA DE LOURDES	BENEDITO NOVO
20 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO GRUTA STO ANTONIO	BENEDITO NOVO
3300 MTS	ESQUERDA	RIBEIRÃO DO CAMPO	BENEDITO NOVO
8600 MTS	CHEGADA	A ESQUERDA ESCOLA ABANDONADA	BENEDITO NOVO

PERCURSO 16 - ESCOLA ABAND. ATÉ IGREJA MATRIZ

KM 9.500 - GANHO ELEVÇÃO 143,2 MTS

.1h.43//2h.33

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	ESCOLA ABANDONADA	BENEDITO NOVO
20 MTS	ESQUERDA	ESCOLA ABANDONADA	BENEDITO NOVO
50 MTS	ESQUERDA	TREVO	BENEDITO NOVO
600 MTS	ESQUERDA	TREVO	BENEDITO NOVO
7900 MTS	DIREITA	ENTRADA RODOVIA	DR. PEDRINHO
9500 MTS	CHEGADA	A DIREITA IGREJA MATRIZ	DR. PEDRINHO

PERCURSO 17 - IGREJA MATRIZ ATÉ IGREJA B.SÃO JOÃO

KM 10.000 - GANHO ELEVÇÃO 107,4 MTS

.2h.23//3h.33

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA MATRIZ	DR. PEDRINHO
50 MTS	ESQUERDA	IGREJA MATRIZ	DR. PEDRINHO
3000 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO SALTO DONNER	DR. PEDRINHO

5900 MTS	ESQUERDA	SAÍDA R. GERAL DA GLÓRIA	DR. PEDRINHO
6600 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO ENTRADA PARA BAIXO	BENEDITO NOVO
9900 MTS	ESQUERDA	ENTRADA NA RODOVIA	BENEDITO NOVO
10000 MTS	CHEGADA	A ESQUERDA ENTRADA IGREJA BARRA SÃO JOÃO	BENEDITO NOVO

PERCURSO 18 - IGR.B.SÃO JOÃO ATÉ IGREJA ENXAIMEL

KM 7.200 - GANHO ELEVÇÃO 150,7 MTS

.2h.53//4h.18

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA BARRA SÃO JOÃO	BENEDITO NOVO
50 MTS	ESQUERDA	ENTRADA NA RODOVIA	BENEDITO NOVO
130 MTS	DIREITA	ENTRADA PONTE	BENEDITO NOVO
1000 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
3350 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO (PONTEZINHA)	BENEDITO NOVO
3400 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
6400 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
6800 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO IGREJA LUTERINA RIB. LIBERDADE	BENEDITO NOVO
6900 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
7000 MTS	ESQUERDA	ENTRADA NA IGREJA	BENEDITO NOVO
7200 MTS	CHEGADA	FRENTE IGREJA	BENEDITO NOVO

PERCURSO 19 - IGREJA ENXAIMEL ATÉ BICICLETA GRANDE

KM 11.500 - GANHO ELEVÇÃO 298,8 MTS

3h38//5h27

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	FRENTE IGREJA	BENEDITO NOVO
70 MTS	ESQUERDA	SAÍDA IGREJA	BENEDITO NOVO
80 MTS	DIREITA	SAÍDA RUA ESCOLA RIBEIRÃO LIBERDADE	BENEDITO NOVO
250 MTS	ESQUERDA	CRUZA A PONTE	BENEDITO NOVO
1800 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
3250 MTS	ESQUERDA	PONTE	BENEDITO NOVO
3400 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO	BENEDITO NOVO
5500 MTS	ESQUERDA	PASSA PONTE SENTIDO RODEIO IPIRANGA	BENEDITO NOVO
8900 MTS	ESQUERDA	BIFURCAÇÃO ESCOLA LIBERDADE	BENEDITO NOVO
11500 MTS	CHEGADA	A ESQUEDA BICICLETA GRANDE DE MADEIRA	BENEDITO NOVO

PERCURSO 20 - BICICLETA GRANDE ATÉ VIN.SAN MICHELE

KM 11.000 - GANHO ELEVÇÃO 155,4 MTS

.4h22//6h33

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
----	---------	-------	--------

-	SAÍDA	BICICLETA GRANDE	BENEDITO NOVO
30 MTS	DIREITA	ENTRADA ESTRADA	BENEDITO NOVO
2100 MTS	DIREITA	BIFURCAÇÃO	RODEIO
10400 MTS	DIREITA	ENTRADA ESTRADA	RODEIO
10700 MTS	DIREITA	ENTRADA RUA VINÍCULA SAN MICHELE	RODEIO
11000 MTS	CHEGADA	FRENTE VÍNÍCULA SAN MICHELE	RODEIO

PERCURSO 21 - VIN.SAN MICHELE ATÉ COL.SÃO PAULO
KM 6.800 - GANHO ELEVAÇÃO 12,2 MTS **.4h.50//7h15**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	VINÍCULA SAN MICHELE	RODEIO
250 MTS	DIREITA	ENTRADA ESTRADA	RODEIO
1100 MTS	EM FRENTE	RÓTULA	RODEIO
1800 MTS	DIREITA	DIREÇÃO ASCURRA	RODEIO
3700 MTS	DIREITA	DIREÇÃO ASCURRA	RODEIO
6000 MTS	ESQUERDA	DIREÇÃO CENTRO DE ASCURRA	ASCURRA
6700 MTS	ESQUERDA	ENTRADA COLÉGIO SÃO PAULO	ASCURRA
6800 MTS	CHEGADA	COLÉGIO SÃO PAULO	ASCURRA

PERCURSO 22 - COL.SÃO PAULO ATÉ IGREJA MATRIZ
KM 12.100 - GANHO ELEVAÇÃO 90,7 MTS **.5h38//8.27**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	COLÉGIO SÃO PAULO	ASCURRA
30 MTS	DIREITA	SAIDA RUA	ASCURRA
100 MTS	ESQUERDA	TREVO	ASCURRA
1100 MTS	DIREITA	ENTRADA	ASCURRA
5000 MTS	ESQUERDA	TREVO	ASCURRA
11600 MTS	ESQUERDA	PONTE PENCIL	APÍUNA
12000 MTS	ESQUERDA	ENTRADA IGREJA MATRIZ	APÍUNA
12100 MTS	CHEGADA	A DIREITA FRENTE IGREJA MATRIZ	APÍUNA

PERCURSO 23 - IGREJA MATRIZ ATÉ IGREJA LUTERANA
KM 10.300 - GANHO ELEVAÇÃO 87,1 MTS **.6h23//9h.30**

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA MATRIZ	APÍUNA
20 MTS	DIREITA	ENTRADA RODOVIA BR-470	APÍUNA
8100 MTS	DIREITA	SAÍDA RODOVIA BR-470	ASCURRA
10300 MTS	CHEGADA	A DIREITA IGREJA LUTERANA	ASCURRA

PERCURSO 24 - IGREJA LUTERANA ATÉ SOC. WARNOW

KM 9.280 - GANHO ELEVAÇÃO 43,1 MTS

.7h00//10h.26

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	IGREJA LUTERANA - SEGUE RETO	ASCURRA
4400 MTS	ESQUERDA	APÓS PONTE	INDAIAL
9100 MTS	DIREITA	ENTRADA SOCIEDADE CULTURAL WARNOW	INDAIAL
9280 MTS	CHEGADA	SOCIEDADE CULTURAL VARNOW	INDAIAL

PERCURSO 25 - SOC. WARNOW ATÉ PREFEITURA INDAIAL

KM 10.200 - GANHO ELEVAÇÃO 13,9 MTS

.7h.40//11h.26

KM	DIREÇÃO	LOCAL	CIDADE
-	SAÍDA	SOCIEDADE CULTURAL VARNOW	INDAIAL
200 MTS	DIREITA	PASSA PONTE COBERTA	INDAIAL
1100 MTS	ESQUERDA	ENTRADA ASFALTO	INDAIAL
5000 MTS	SEGUE	TREVO	INDAIAL
9000 MTS	SEGUE	TREVO	INDAIAL
9700 MTS	ESQUERDA	TREVO DESCIDA	INDAIAL
9800 MTS	ESQUERDA	TREVO	INDAIAL
10200 MTS	CHEGADA	A ESQUERDA PREFEITURA DE INDAIAL	INDAIAL

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 45°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados de qualquer categoria e distâncias receberão troféus.

Obs: Nas provas de 5k ; serão premiados com troféus os cinco primeiros geral de cada naípe, e mais os três primeiros em suas receptivas categorias distribuídas de cinco em cinco anos. Na categoria 3km; haverá premiação com troféus para os cinco primeiros geral masculino e feminino. Todos que completarem o percurso receberão medalha de participação.

Artigo 46°. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 47°. As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada.

Artigo 48°. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 49° O **2* REVEZAMENTO 200K VALE EUROPEU 2019** será nos naipes Masculino, Feminino e Misto; De ACORDO COM O ANO DE NASCIMENTO E CATEGORIAS , e/ ou seja, idade até 31 de dezembro deste ano, conforme segue:

CATEGORIAS	NAIPES	N* DE ATLETAS	DATA
OCTETO 200K	Masc Livre	08 masc + 01 Reserva	05/06
	Fem Livre	08 Fem + 01 Reserva	05/06
	Misto Livre	Mínimo 03 Fem + 05 Masc + Res	05/06
	Masc 400 anos e +	08 Masc + 01 Reserva	05/06
	Fem 380 anos e +	08 Fem + 01 reserva	05/06
	Misto 390 anos e +	Minimo 03 Fem + 05 Masc + Res	05/06
QUARTETOS 200K	Masc Livre	04 Masc + 01 Res	05/06
	Fem Livre	04 Fem + 01 Res	05/06
	Misto Livre	02 Masc + 02 Fem + 01 Res	05/06
	Veterano 200 anos e +	04 atletas + 01 Res	05/06
DUPLAS 200K	MASC	02 Masc	05/06
	FEM	02 Fem	05/06
	MISTO	01 Masc + 01 Fem	05/06
	Veteranos Masc 100 anos e +	02 Masc	05/06

	Veteranos Fem 90 anos e +	02 Fem	05/06
	Veteranos Misto 95 anos e +	01 Masc + 01 Fem	05/06
SOLO 200k	MASC	01	05/06
	FEM	01	05/06
	Veteranos Masc 50 anos e +	01 Masc	05/06
	Veterano 45 anos e +	01 Fem	
SESTETO 100K	MASC	06 Masc + 1 res	05
	Fem	06 Fem + 1 res	05
	Misto	03 Masc. e 03 Fem + 1 res (por naipe)	05
	Veteranos Masc 300 anos e +	06 masculinos + 01 reserva	05
	Veteranos Fem 270 anos e +	06 fem + 01 reserva.	
	Veteranos Misto 285 anos e +	03 masc + 03 fem + 01 reser (por naipe)	
TRIOS 100K	Masc	03 Masc + 01 res	05
	Fem	03 Fem + 01 res	05
	Misto	01 Fem 02 Masc ou vice versa.	05
	Veteranos Masc 150 anos e +	03 atletas livre + 01 res	05
	Veteranos Fem 135 anos e +	03 atletas fem.	
	Veteranos Misto 140 anos e +	02 masc +01 fem ou vice versa.	
SOLO 100k	Masc	01	05
	Fem	01	05
	Veterano Masc 50 anos e +		05
	Veterano Fem 45 anos e +		
20km	Solo (masc e fem)	Idade Livre	05
35km	Solo (masc e fem)	Idade Livre	05
50km	Solo(masc e fem)	Idade Livre	05

OBS: Será de responsabilidade dos atletas seu deslocamento para os pontos de troca.

Artigo 50°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site www.desafioagora.com.br, , ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento. §1° A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2° A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados

oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 51º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 52º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 53º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 54º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 55º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. §1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 56º. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 57º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação nos locais de trocas.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 58º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 59º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 60º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 61º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 62º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 63º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da

inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 65º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 66º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 67º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através do e-mail carlos@morastoni.com.br ou pelo telefone/WhatsApp 47 – 98802-8164.

Artigo 68º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições

Artigo 69º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias variadas e revezamentos.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Comissão central Organizadora.